

PORTARIA Nº 137/GD/SAMAE/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SAMAE/2019

CONTRATADA: GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, O CHAMADO (TAPA-BURACO), REQUADRAMENTO, COMPACTAÇÃO E LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE BICA CORRIDA COMPACTADA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO E QUENTE (CBUQ).

VALOR: R\$1.617.600,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020

FISCAL DO CONTRATO: FRANCISCO DE ASSIS HILGENBERG

CPF: 214.871.899-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao 05º (quinto) dia do mês de Julho de 2019.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.